LEI Nº. 5.576 DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Altera o Artigo 16 da Lei Municipal n° 5.557, de 27 de Fevereiro de 2009, que Estabelece a estrutura administrativa, o quadro de cargos em comissão e funções gratificadas da Prefeitura Municipal.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1° - Fica alterada a redação do Artigo 16 da Lei Municipal n° 5.557/09, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 16 – Ficam alterados os orçamentos constantes no PPA 2006/2009, Lei 4.984/05 e LDO/2009, Lei 5.492/08, conforme demonstrados nos anexos V e VI, respectivamente, ambos integrantes da presente Lei.

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Abril de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração